

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ÚNICA:
Aprovado _____ Rejeitado _____
Por: _____
Em: _____ / _____ / _____
Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2023

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano
à Senhora Marina Francielle Alves de Oliveira Botelho.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

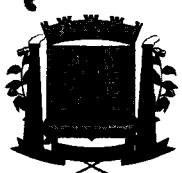
Art. 1º Fica concedida a Homenagem de Mulher do Ano à Srª. Marina Francielle Alves de Oliveira Botelho, nos termos do Regimento interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 dias de fevereiro de 2023.

VEREADOR JOSE ROBERTO REIS FILGUEIRAS



Câmara Municipal de Ubá

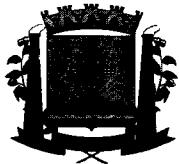
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Marina Francielle Alves de Oliveira Botelho, casada, cristã, vice-líder de equipe do movimento cristão jovem Recarregue, marceneira, está há 11 anos atuando junto com a diretoria do sindicato dos marceneiros de Ubá em prol da classe trabalhadora. É costureira, técnica em administração e em homologação e rescisão de contrato. Estudante no curso de direito na faculdade Presidente Antônio Carlos.

É mãe das crianças Ana karolinny, Enzzo Gabryel e do pequeno Théo Joaquim de 2 anos, diagnosticado com craniostenose com braquecefalia associada e há 11 meses diagnosticado com TEA (transtorno de espectro autista).

Hoje divide seu tempo entre consultas, terapias, acompanhamentos especializados para o pequeno Théo, tem também a vida pública associada à comunidade cristã da cidade de Ubá, auxiliando em diversos projetos ligados à fé, cultos e crenças. Auxilia também na comunidade escolar, especialmente no que tange a grupos e conversas ligadas ao assunto cotidianos de pais e familiares de autistas. Busca sempre aprender e se aprofundar no assunto, sendo de grandioso valor no que tange à liberdade, à saúde e ao direito e expressão das crianças que possuem esse diagnóstico.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 13 de fevereiro de 2023.


Relator


José Maria Fernandes
Presidente